



Gabinete do  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

**LEI Nº 3.651/2025**  
**DE 1 DE OUTUBRO DE 2025**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR.**

**ILDO DA SILVA GUSMÃO**, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na Contadoria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), o qual será realizado de acordo com as seguintes classificações funcionais programáticas:

**PODER EXECUTIVO**

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**08.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**13.392.0010.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 05.000.0000.....R\$ 297.000,00

**13.392.0010.2015 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CULTURAIS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 05.000.0000.....R\$ 250.000,00

**TOTAL.....R\$ 547.000,00**

**TOTAL GERAL .....R\$ 547.000,00**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na Contadoria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 1.370.100,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e cem reais), para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

**PODER EXECUTIVO**

**01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**01.02 – FUNDO DE AÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**08.244.0003.1001– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 20.100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do  
Prefeito

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**03.01 – SECRETARIA DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**04.129.0005.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 90.000,00

**04.129.0005.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 40.000,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**05.01 – OBRAS**

**15.452.0007.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 272.000,00

**15.452.0007.2007 – AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 28.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.01 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.510.0000.....R\$ 70.000,00

**08.244.0011.2019 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS**

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.510.0000.....R\$ 50.000,00

**10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**10.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**06.181.0014.1001- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 37.500,00



Gabinete do  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

**10.02 – DEFESA CIVIL**

**06.182.0014.1001- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 4.500,00

**06.182.0014.2033- CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 25.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 6.000,00

**10.03 – TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

**15.452.0014.2025- CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.450.0000.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

D.R. – 01.450.0000.....R\$ 620.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.370.100,00**

**TOTAL GERAL.....R\$ 1.370.100,00**

**Art. 3º** Para suprir com as despesas dos artigos 1º e 2º, será utilizado recurso de proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), conforme Emenda Parlamentar, inserida no Plano de Ação nº 09032025-083070, e recurso oriundo de superávit financeiro, da Emenda Parlamentar inserida no Plano de Ação nº 09032024-067697, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**PODER EXECUTIVO**

**01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**01.02 – FUNDO DE AÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**08.244.0003.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 20.100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do  
Prefeito

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**03.01 – SECRETARIA DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**04.129.0005.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 130.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.2042 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.510.0000.....R\$ 120.000,00

**10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**10.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**06.181.0014.2045 - CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GCM**

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 600.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 100.000,00

**10.02 – DEFESA CIVIL**

**06.182.0014.1012- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 50.000,00

**10.03 – TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

**15.452.0014.1003 – CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.450.0000.....R\$ 50.000,00

**TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 597.000,00**

**TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 250.000,00**

**TOTAL POR ANULAÇÃO.....R\$1.070.100,00**

**TOTAL GERAL.....R\$1.917.100,00**

**Art. 4º** Fica incluída a ação prevista no art. 1º, no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.210/2021, de 30 de novembro de 2021, e alterações posteriores.



Gabinete do  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**

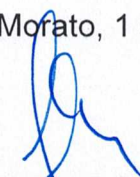
PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165  
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.523.072/0001-14

**Art. 5º** Fica incluída a ação prevista no art. 1º, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.497/2024, de 11 de junho de 2024, e alterações posteriores.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

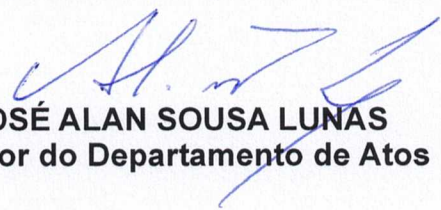
**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 1 de outubro de 2025.

  
**ILDO DA SILVA GUSMÃO**  
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

  
**JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS**  
Diretor do Departamento de Atos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do  
Prefeito

Francisco Morato, 26 de setembro de 2025.

Mensagem nº 96/2025.

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
a/c. Sr. Rodrigo Martins de Sena – Presidente,

Nesta,

Excelentíssimo Senhor Presidente e

Dignos Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de  
Francisco Morato, Estado de São Paulo,

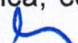
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de Lei que dispõe sobre: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR.**

A propositura tem como finalidade a continuidade dos serviços prestados aos munícipes, na execução das políticas públicas, tendo como escopo a missão fundamental de proteção à vida, promovendo uma cultura de paz.

Justifica-se tal pedido, a fim de viabilizar a aquisição de estrutura metálica para montagem da arquibancada para plateia a ser utilizada no Teatro do EMEC – Espaço Multissetorial de Educação, Esporte e Cultura, e ainda custear a contratação dos serviços de fornecimento de estrutura e decoração temática para a realização do evento 8º Natal Iluminado de Francisco Morato, com recurso de superávit financeiro, proveniente de Recurso Federal, oriundo de Emenda Especial, inserida no Plano de Ação nº 09032024-067697.

Visa também atender as demandas internas do Fundo de Ação e Economia Solidária, permitindo a continuidade dos serviços prestados, bem como alocar recursos que serão utilizados na adequação das instalações do novo espaço para atendimento à população pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

Além disso, garantir recursos para o pagamento das contas de telefonia fixa e móvel das unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e por fim realocar recursos para atendimento das demandas internas, bem como a continuidade nos serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura e Obras e de Segurança Cidadã.

Ressaltamos que as ações praticadas pela Prefeitura atrelam-se às diretrizes de Excelência buscada pela atual gestão, que aderiu aos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) implementando como diretriz de política pública, conforme Lei Municipal nº 3041/2019, mormente atendendo aos seguintes objetivos: 



Gabinete do  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

**Objetivo 16:** Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

**Meta 16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.


**Meta 16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Assim, ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os nobres Vereadores saberão aperfeiçoá-lo, se necessário, e, sobretudo, reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Diante do exposto, nos termos do Art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, solicitamos à apreciação de Vossas Excelências para que seja o projeto de lei discutido e aprovado em caráter de urgência.

Por fim, convicto de que o Projeto será objeto de ampla e democrática discussão, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

  
**ILDO DA SILVA GUSMÃO**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165  
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do  
Prefeito

Aprovado em única discussão  
na 1170ª sessão ordinária  
em 10 de 2025  
Roberto Gomes da Silva  
Coord. de Assuntos Parlamentares

**PROJETO DE LEI Nº <sup>125</sup> /2025  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR.**

**ILDO DA SILVA GUSMÃO**, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na Contadoria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), o qual será realizado de acordo com as seguintes classificações funcionais programáticas:

**PODER EXECUTIVO**

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**08.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**13.392.0010.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 05.000.0000.....R\$ 297.000,00

**13.392.0010.2015 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CULTURAIS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 05.000.0000.....R\$ 250.000,00

**TOTAL.....R\$ 547.000,00**

**TOTAL GERAL .....R\$ 547.000,00**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na Contadoria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 1.370.100,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e cem reais), para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

**PODER EXECUTIVO**

**01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**01.02 – FUNDO DE AÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**08.244.0003.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 20.100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do  
Prefeito

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**03.01 – SECRETARIA DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**04.129.0005.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 90.000,00

**04.129.0005.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 40.000,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**05.01 – OBRAS**

**15.452.0007.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 272.000,00

**15.452.0007.2007 – AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 28.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.01 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.510.0000.....R\$ 70.000,00

**08.244.0011.2019 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS**

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.510.0000.....R\$ 50.000,00

**10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**10.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**06.181.0014.1001- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 37.500,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do  
Prefeito

**10.02 – DEFESA CIVIL**

**06.182.0014.1001- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 4.500,00

**06.182.0014.2033- CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 25.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 6.000,00

**10.03 – TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

**15.452.0014.2025- CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.450.0000.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

D.R. – 01.450.0000.....R\$ 620.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.370.100,00**

**TOTAL GERAL.....R\$ 1.370.100,00**

**Art. 3º** Para suprir com as despesas dos artigos 1º e 2º, será utilizado recurso de proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), conforme Emenda Parlamentar, inserida no Plano de Ação nº 09032025-083070, e recurso oriundo de superávit financeiro, da Emenda Parlamentar inserida no Plano de Ação nº 09032024-067697, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**PODER EXECUTIVO**

**01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**01.02 – FUNDO DE AÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**08.244.0003.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 20.100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do  
Prefeito

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**03.01 – SECRETARIA DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**04.129.0005.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 130.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.2042 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.510.0000.....R\$ 120.000,00

**10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**10.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**06.181.0014.2045 - CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GCM**

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 600.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 100.000,00

**10.02 – DEFESA CIVIL**

**06.182.0014.1012- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 50.000,00

**10.03 – TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

**15.452.0014.1003 – CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica


D.R. – 01.450.0000.....R\$ 50.000,00

**TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 597.000,00**

**TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 250.000,00**

**TOTAL POR ANULAÇÃO.....R\$1.070.100,00**

**TOTAL GERAL.....R\$1.917.100,00**

**Art. 4º** Fica incluída a ação prevista no art. 1º, no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.210/2021, de 30 de novembro de 2021, e alterações posteriores. 



Gabinete do  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

**Art. 5º** Fica incluída a ação prevista no art. 1º, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.497/2024, de 11 de junho de 2024, e alterações posteriores.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 26 de setembro de 2025.

  
**ILDO DA SILVA GUSMÃO**  
**Prefeito Municipal**





aprovado em  
 na 1170a  
 em 1/10/2025  
 sessão Ordinária  
 discussão  
 Roberto Gomes da Silva  
 Coord. de Assuntos Parlamentares

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS , AO PROJETO DE LEI Nº 125/2025 , DISPONDO SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR.**

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epigrafoado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

No mesmo sentido, o Projeto não encontra empecilho quanto aos requisitos afetos à Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos, Transporte e Habitação e Comissão de Assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 125/2025, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE [assinatura]  
 RELATOR: HELIO GOMES DA SILVA [assinatura]  
 MEMBRO: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA [assinatura]

**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

PRESIDENTE: DR. JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM [assinatura]  
 RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA [assinatura]  
 MEMBRO: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS [assinatura]

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO**

PRESIDENTE: ADALTO DE JESUS SILVA [assinatura]  
 RELATOR: JOÃO RAPOSO PEREIRA [assinatura]  
 MEMBRO: JOÃO NELSON DOS REIS ALVES [assinatura]

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PRESIDENTE: JOSIAS PAES LANDIM [assinatura]  
 RELATOR: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA [assinatura]  
 MEMBRO: RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA [assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmorato@uol.com.br

Aprovado em única discussão  
na 1170ª sessão ordinária  
em 11 / 10 / 2025  
Roberto Gomes da Silva  
Coord. de Assuntos Parlamentares

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 81/2025  
DE 1 DE OUTUBRO DE 2025  
AO PROJETO DE LEI Nº 125/2025**

Nobres Pares,

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, com fulcro no artigo 190, inciso VI do Regimento interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, seja apreciado em Regime de Urgência, o seguinte Projeto:

**PROJETO DE LEI Nº 125/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR.**

ADALTO DE JESUS SILVA \_\_\_\_\_

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS \_\_\_\_\_ *Adriano Fernandes*

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA \_\_\_\_\_

HÉLIO GOMES DA SILVA \_\_\_\_\_ *Hélio*

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENA \_\_\_\_\_

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES \_\_\_\_\_ *João Nelson*

JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM \_\_\_\_\_

JOÃO RAPOSO PEREIRA \_\_\_\_\_ *João Raposo*

JOSIAS PAES LANDIM \_\_\_\_\_ *Josias Paes Landim*

MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA \_\_\_\_\_ *Marco Antonio*

RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA \_\_\_\_\_ *Raquel Donizete*

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

*Rodrigo Martins de Sena*  
RODRIGO MARTINS DE SENA  
PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

*Roberto Gomes da Silva*  
ROBERTO GOMES DA SILVA  
Coord. de Assuntos Parlamentares



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro  
C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01  
Tel/fax 4489.8888  
Email: camarafmrorato@uol.com.br

**AUTÓGRAFO Nº 146/2025**  
**DE 1 DE OUTUBRO DE 2025**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 125/2025**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**  
**E SUPLEMENTAR.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na Contadoria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), o qual será realizado de acordo com as seguintes classificações funcionais programáticas:

**PODER EXECUTIVO**

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**08.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**13.392.0010.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 05.000.0000.....R\$ 297.000,00

**13.392.0010.2015 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CULTURAIS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 05.000.0000.....R\$ 250.000,00

**TOTAL.....R\$ 547.000,00**

**TOTAL GERAL .....R\$ 547.000,00**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na Contadoria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 1.370.100,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e cem reais), para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

**PODER EXECUTIVO**

**01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**01.02 – FUNDO DE AÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**08.244.0003.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 20.100,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.888

Email: camarafmrorato@uol.com.br

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**03.01 – SECRETARIA DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**04.129.0005.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 90.000,00

**04.129.0005.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 40.000,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**05.01 – OBRAS**

**15.452.0007.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 272.000,00

**15.452.0007.2007 – AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 28.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.01 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.510.0000.....R\$ 70.000,00

**08.244.0011.2019 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS**

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.510.0000.....R\$ 50.000,00

**10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**10.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**06.181.0014.1001- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
**Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro**  
**C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01**  
**Tel/fax 4489.8888**

Email: camarafmrorato@uol.com.br

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 37.500,00

**10.02 – DEFESA CIVIL**

**06.182.0014.1001- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 4.500,00

**06.182.0014.2033- CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 25.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 6.000,00

**10.03 – TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

**15.452.0014.2025- CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 01.450.0000.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

D.R. – 01.450.0000.....R\$ 620.000,00

**TOTAL.....R\$**

**1.370.100,00**

**TOTAL GERAL.....R\$**

**1.370.100,00**

**Art. 3º** Para suprir com as despesas dos artigos 1º e 2º, será utilizado recurso de proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), conforme Emenda Parlamentar, inserida no Plano de Ação nº 09032025-083070, e recurso oriundo de superávit financeiro, da Emenda Parlamentar inserida no Plano de Ação nº 09032024-067697, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**PODER EXECUTIVO**

**01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**01.02 – FUNDO DE AÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**08.244.0003.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

**Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro**

**C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01**

**Tel/fax 4489.888**

**Email: camarafmorato@uol.com.br**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
D.R. – 01.110.0000.....R\$ 20.100,00

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**03.01 – SECRETARIA DE RECEITAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**04.129.0005.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 130.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.2042 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.510.0000.....R\$ 120.000,00

**10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**10.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**06.181.0014.2045 - CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GCM**

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 600.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 100.000,00

**10.02 – DEFESA CIVIL**

**06.182.0014.1012- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 50.000,00

**10.03 – TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

**15.452.0014.1003 – CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.450.0000.....R\$ 50.000,00

**TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 597.000,00**

**TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 250.000,00**

**TOTAL POR ANULAÇÃO.....R\$1.070.100,00**

**TOTAL GERAL.....R\$1.917.100,00**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.8888

Email: camarafmrorato@uol.com.br

**Art. 4º** Fica incluída a ação prevista no art. 1º, no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.210/2021, de 30 de novembro de 2021, e alterações posteriores.

**Art. 5º** Fica incluída a ação prevista no art. 1º, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.497/2024, de 11 de junho de 2024, e alterações posteriores.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

NA DATA SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,

  
RODRIGO MARTINS DE SENA  
- PRESIDENTE -

  
ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS  
- 1º Secretário -

  
EDSON NEPOMUCENO DA SILVA  
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

  
ROBERTO GOMES DA SILVA  
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO  
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 01-10-25

HORÁRIO: \_\_\_\_\_

VTSTO: \_\_\_\_\_  
